

# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C. ; São Paulo, 50 (170), quarta-feira, 7 de setembro de 2005

Alega o Executivo que a vinculação do licenciamento desses anúncios à outorga onerosa do uso da paisagem ensinaria uma duplicidade de cobrança tendo em vista a chamada Taxa de Fiscalização de Anúncios introduzida pela Lei nº 13.474/02. Ao Município compete legislar sobre matéria pertinente à veiculação de anúncios na paisagem urbana com fundamento no poder de polícia do Município que, segundo Hely Lopes Meireles1, abrange os anúncios de qualquer espécie e forma expostos ao público, devendo ficar sujeito à regulamentação e polícia administrativa do Município, por ser assunto de seu interesse local e conter sempre a possibilidade de causar danos ao patrimônio público e à estética da cidade. Assim, mais uma vez, independentemente das razões enunciadas, tendo o Poder Executivo competência para legislar sobre a matéria, o tem, também, para revogar dispositivos a ela pertinentes. O projeto está amparado nos arts. 13, I; 160, V e 69, XVIII, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/9/05
Celso Jatene Presidente
Russomanno Relator
Aurélio Miguel
Gilson Barreto
Kamã
Soninha

**A COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMUNICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO TEMA DE INTERESSE PÚBLICO, ABAIXO DISCRIMINADO.**

COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE SÃO PAULO

DATA: 12 de setembro de 2005 - HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacarei, 100.

#### SECRETARIA DA CÂMARA

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**
PORTARIA 28627/05
REMOVENDO ex-offício da Subsecretaria de Serviços e Infra-Estruturar SGA-3 para o Centro de Comunicação Institucional CCI, MÁRCIA MARIA CHAVES, registro 52082, funcionária da PMSP, comissionada junto a esta Edilidade.

#### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

#### SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

**73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2005.**

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE
1º ORADOR: Vereador Claudinho de Souza(PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 72ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 6 de setembro de 2005.

#### SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

**LEI 14.043 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005 (PROJETO DE LEI 394/05) (MESA DA CÂMARA)**

*Dispõe sobre a gratificação a ser paga aos guardas civis integrantes do efetivo*

*da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º Os guardas civis que desempenham suas funções e são integrantes do efetivo da Guarda Civil Metropolitana na Câmara Municipal de São Paulo perceberão, mensalmente, a título de gratificação instituída por esta lei, os valores correspondentes a percentuais do Quadro de Pessoal do Legislativo, Anexo IV, disciplinado pela Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, na seguinte conformidade:

I Nível III: Inspetor, no valor correspondente a 22,26% do QPL 21;

II Nível II: Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta, no valor correspondente a 17,77% do QPL 13;

III Nível I: Guarda Civil Metropolitano 1ª Classe, 2ª Classe e 3ª Classe, no valor correspondente a 17,77% do QPL 13.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de setembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de setembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>
<b>DIA 08 DE SETEMBRO QUINTA - FEIRA</b>
09:00 19:00 horas
Exposição de Artistas da APAE
Semana Nacional do Excepcional
Hall Social Térreo
Vereador Netinho PSDB
11:00 14:00 horas
Reunião de Trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais irregularidades no cumprimento da Lei 13.718/04 Centro Desportivos Municipais (Processo 0030/05)
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala A)
Vereador Aurélio Miguel - PL
13:00 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente da Juventude
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. PSDB
14:00 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Sala Oscar Pedroso Horta 1ª SS(SalaB)
Vereador Jorge Tadeu Mudalen PSDB
14:00 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Segurança Pública
Sala Tiradentes 9º andar
Vereador Jooji Hato PMDB
19:00 22:00 horas
Experiência em Rede: Fórum Brasileiro de Economia Solidária
Sala Tiradentes 9º andar
Vereadora Soninha PT
19:00 22:00 horas
Reunião do Fórum Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Sala Oscar Pedroso Horta 1ª SS(SalaB)
Vereador Ademir da Guia - PCDoB

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72.003.659.05-04 - Interessados: Nicanor dos Santos e outros (co-autores servidores deste TCM - Antonio Carlos Tenório, Deusdedith Teixeira de Moraes Filho, Heelen Luce Maia Fernandes, Nilton Hideaki Matuzaki e Patrícia de Araújo Medeiros Franzotti). - Objeto: Ação Ordinária objetivando o pagamento de reajuste salarial a ser calculado em fevereiro de 1995, de acordo com as Leis 10.688/88 e 10.722/89, vigentes na época.
DESPACHO: “Em execução definitiva , da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida nos autos da Ação de Rito Ordinário proposta por Nicanor dos Santos e outros, , perante a 14ª Vara da Fazenda Pública - processo 148/99 - , DETERMINO: a) a anotação no prontuário dos servidores deste Tribunal. ANTONIO CARLOS TENÓRIO, DEUSDEDITH TEIXEIRA DE MORAES FILHO, HEELLEN LUCE MAIA FERNANDES, NILTON HIDEAKI MATUZAKI e PATRÍCIA DE ARAUJO MEDEIROS FRANZOTTI da decisão havida; b) o recálculo do percentual de reajuste referente ao mês de fevereiro/95, com base nas Leis Municipais 10.688/88 e 10.722/89, utilizando-se as despesas efetivamente realizadas e se descontando o percentual já pago administrativamente; c) a apuração as diferenças daí decorrentes para os meses posteriores; d) o cadastramento do percentual alcançado para o mês de maio/2004, , incluindo-o em folha de pagamento; e) a elaboração dos demonstrativos dos atrasados, adotando-se como termo inicialo mês de fevereiro de 1995 e termo final a véspera do cadastramento.”

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL**
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - RETI-RATIFICAÇÃO
TC 72.004.037.96-69 - Otávio Barbosa Nascimento - Reti-ratificado o tempo já averbado, para fazer constar o tempo total de 4283 dias que correspondem a 11 anos, 8 meses e 28 dias de serviços prestados à empresa privada, incluído o tempo prestado a este Tribunal no regime CLT, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADICIONAIS - DEFERIDO**
TC 72.007.701.99-92 - José Erivan Ramos Martins - 10,25% a partir de 1.10.2004.

TC 72.004.987.00-04 - Solange Paulo Gonsaga da Silva - 15,76% a partir de 14.8.2005.

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
241	JOSÉ ALBERTO DANTAS	1	23.08.05
30226	GILDA JERÔNIMO	2	25.08.05
840	SMARA GONSAGA SILVA	3	29.08.05
30276	MARIA JOSÉ FERREIRA GREGÓRIO	1	31.08.05
856	MARCOS CUNHA	1	02.09.05

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1135	VALÉRIA DE ARRUDA C.RODRIGUES	2	29.08.05
1255	EDUARDO SALES SILVA	1	01.09.05

#### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

#### RELAÇÃO 033/05

CONTRATO: CONSIDERADO REGULAR O ATO ABAIXO:

CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1)TC 6.531.04\*68 (Carta Convite nº 03/04 e Ordem de Execução de Serviços 16/04 R\$ 22.380,00) SMC e RETTEC REPRODUÇÕES GRÁFICAS, TRADUÇÕES E EDIÇÕES TÉCNICO CIENTÍFICAS LTDA.

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS:

CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

1)TC 7.534.04\*91 IPREM e MÉRICA MARIA CAMPOS OLIVEIRA DA NÓBREGA 8/04 R\$ 266,91

2)TC 363.05\*23 IPREM e FABIANO SILVA DOS SANTOS 11 e 12/11/04 R\$ 498,20

3)TC 365.05\*59 IPREM e CRISTINA KUHN SCAVONE BELLEM DE LIMA 11/04 R\$ 1.000,00

4)TC 366.05\*11 IPREM e FÁBIO HENRIQUE PELLIGOTTI 25 a 29/10/04 R\$ 1.012,00

5)TC 369.05\*00 IPREM e FÁBIO HENRIQUE PELLIGOTTI 8 a 12/11/04 R\$ 688,50

#### CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1)TC 1.550.05\*06 AHMREM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO E VAGNER VASCONCELOS 2/05 R\$ 1.000,00

2)TC 1.818.05\*37 AHMREM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO E JOSENICE PEREIRA DA SILVA 2/05 R\$ 1.000,00

3)TC 1.936.05\*63 AHMREM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO E RUBENS VICALVI 2/05 R\$ 8.000,00

4)TC 2.199.05\*52 AHMREM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO E RUBENS VICALVI 3/05 R\$ 8.000,00

5)TC 2.213.05\*81 AHMREM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO E ANTONIO LUIZ EMDYIO 3/05 R\$ 20.000,00

6)TC 2.563.05\*93 AHMRJ - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DO JABAQUARA E IROTILDE GONÇALVES PEREIRA 12/04 R\$ 1.400,00

7)TC 2.565.05\*19 AHMRJ - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DO JABAQUARA E ANDREIA BETINA DE SOUZA 12/04 R\$ 170,00

8)TC 2.592.05\*91 AHMRJ - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DO JABAQUARA E ANDRÉIA BETINA DE SOUZA 2/05 R\$ 170,00

9)TC 2.595.05\*80 AHMRJ - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DO JABAQUARA E IROTILDE GONÇALVES PEREIRA 3/05 R\$ 1.400,00

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS COM RECOMENDAÇÃO:
CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1)TC 2.505.05\*97 AHMRC - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL CENTRAL E ALAN MICHELON FERREIRA 2/05 R\$ 400,00

“Com base nas manifestações exaradas as quais faço parte integrante da presente APROVO as contas e quiteo o responsável com recomendação para que observe o disposto na letra “c”, do subitem 4.2, da Portaria SF 015/04, assinando o resumo das despesas (Anexo 4) e submetendo-o à assinatura do Titular da Unidade Orçamentária, e que, assim como o Titular da Unidade Orçamentária, observem o prazo estabelecido no subitem 5.1, combinado com o subitem 2.1.5, da mencionada Portaria.”

2)TC 2.506.05\*50 AHMRC - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL CENTRAL E JOSÉ FILIPPINI 2/05 R\$ 2.000,00

“Com base nas manifestações exaradas as quais faço parte integrante da presente APROVO as contas e quiteo o responsável com recomendação para que observe o disposto na letra “c”, do subitem 4.2, da Portaria SF 015/04, submetendo o resumo das despesas (Anexo 4) à assinatura do Titular da Unidade Orçamentária; que observe, ainda, o disposto no subitem 4.4 da referida Portaria, informando o número da chapa de identificação ou do documento comprobatório da incorporação de bens que venham a ser submetidos à manutenção.”

3)TC 2.507.05\*12 AHMRC - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL CENTRAL E LÚCIA DE FÁTIMA LUNA MOTA 2/05 R\$ 2.000,00

“Com base nas manifestações exaradas as quais faço parte integrante da presente APROVO as contas e quiteo o responsável com recomendação para que observe o disposto na letra “c”, do subitem 4.2, da Portaria SF 015/04, submetendo o resumo das despesas (Anexo 4) à assinatura do Titular da Unidade Orçamentária.”

4)TC 2.508.05\*85 AHMRC - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL CENTRAL E MARLI FELIX DE SOUZA 2/05 R\$ 250,00

“Com base nas manifestações exaradas as quais faço parte integrante da presente APROVO as contas e quiteo o responsável com recomendação para que observe o disposto na letra “c”, do subitem 4.2, da Portaria SF 015/04, submetendo o resumo das despesas (Anexo 4) à assinatura do Titular da Unidade Orçamentária; que, juntamente com o Titular da Unidade Orçamentária, observem o prazo estabelecido no subitem 5.1, combinado com o subitem 2.1.5, da mesma Portaria.”

5)TC 2.512.05\*52 AHMRC - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL CENTRAL E ALAN MICHELON FERREIRA 1/05 R\$ 500,00

“Com base nas manifestações exaradas as quais faço parte integrante da presente APROVO as contas e quiteo o responsável com recomendação para que observe o disposto na letra “c”, do subitem 4.2, da Portaria SF 015/04, submetendo o resumo das despesas (Anexo 4) à assinatura do Titular da Unidade Orçamentária; que a Comissão Permanente de Controle de Adiantamento exija da Unidade Orçamentária o cumprimento do prazo estabelecido no subitem 5.3 da referida Portaria.”

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS COM DETERMINAÇÃO:
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 7.193.04\*72 Valor Total R\$ 17.312,30 SP-VILA PRUDENTE/SAOPEMBA e

PROC. ADM.	RESPONSÁVEL	VALOR R\$	PERÍODO
2003-0.271.559*9	Maisa G. Silva	884,00	13 a 30.11.03
2004-0.040.602*7	Marta K. Iwane	164,60	16 a 31.3.04
2004-0.042.591*9	Laura M. D. Arbex	1.394,00	16 a 31.3.04
2004-0.042.596*0	Neli Q. Santos	564,55	16 a 31.3.04
2004-0.059.574*1	Maisa G. Silva	1.394,00	25 a 31.3.04
2004-0.071.961*0	Marta K. Iwane	164,60	16 a 30.4.04
2004-0.019.225*6	Laura M. D. Arbex	1.394,00	27 a 29.2.04
2004-0.019.283*3	Neli Q. Santos	564,55	27 a 29.2.04
2004-0.020.403*3	Maisa G. Silva	1.394,00	27 a 29.2.04
2004-0.071.956*4	Laura M. D. Arbex	1.394,00	16 a 30.4.04
2004-0.019.211*6	Cati L. Bonvicini	3.500,00	27 a 29.2.04
2004-0.019.218*3	Deise A. Amorim	4.500,00	25 a 29.2.04

“APROVO as prestações de contas sob exame, QUITO os responsáveis e DETERMINO, que de futuro, o responsável pelo adiantamento de que trata o Processo Administrativo nº 2004-0.019.211\*6 cumpra os prazos estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2 da Portaria SF 032/01.”

CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

1)TC 4.793.04\*33 AHMREM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO E JOSENICE PEREIRA DA SILVA 12/03 R\$ 1.000,00

2)TC 6.674.04\*15 SMS E PAULO CARRARA DE CASTRO 10 e 11/01 R\$ 39.630,89

3)TC 6.821.04\*48 AHMRT - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DO TATUAPE E PAULA CRISTINA CATELANI COSTA SANTOS 5/04 R\$ 10.000,00

4)TC 6.873.04\*41 AHMRM - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO E LILIANE MODENA 6/04 R\$ 1.500,00

“DETERMINO que os responsáveis da área do Controle Interno obedeçam e passem a exigir, com rigor, o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos nas disposições legais vigentes.”

5)TC 3.281.05\*77 Valor Total R\$ 1.842,32 SECOM e

2003-0.224.151*1	José R. P. Mello	651,00	14 a 15.10.03
2003-0.224.177*5	José R. P. Mello	325,50	20.10.03
2004-0.130.875*4	Sonia Franleick	865,82	8 a 13.6.04

6)TC 3.316.05\*50 Valor Total R\$ 60.590,29 SMRI e

2003-0.260.216*6	Giorgio R. Schutte	49.326,50	16 a 21.2.04
2004-0.091.001*9	Kjeld A. Jakobsen	1.117,79	23 a 28.7.04
2004-0.130.630*1	Kjeld A. Jakobsen	126,00	2 a 3.6.04
2004-0.193.319*5	Kjeld A. Jakobsen	1.500,00	5.12 a 12.8.04
2004-0.097.343*6	Alberto Kleiman	420,00	2 a 6.6.04
2004-0.130.612*3	Sincol Balista	500,00	16 a 18.6.04
2004-0.047.578*9	Giorgio R. Schutte	1.600,00	5 a 6.3.04
2004-0.012.508*7	Remisson C. Santos	2.000,00	12 a 31.3.04
2004-0.138.729*8	Remisson C. Santos	2.000,00	8 a 30.6.04
2004-0.128.278*0	Remisson C. Santos	2.000,00	24 a 31.5.04

7)TC 3.381.05\*11 Valor Total R\$ 15.000,00 SECOM e

2004-0.019.001*6	Carlos A. Silva	5.000,00	
2004-0.032.959*6	Carlos A. Silva	5.000,00	
2004-0.032.967*7	Carlos A. Silva	5.000,00	

“DETERMINO que os responsáveis pela área de Controle Interno observem e passem a exigir, com rigor, o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos nas disposições vigentes.”

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 7.446.04\*26 ULISSES IGNÁCIO DE LIMA Agente de Apoio Nível II cat.3 B-8

2)TC 7.451.04\*66 MARIA DO CARMO PIRES LANA Inspetor de Alunos QPE-3-A

3)TC 143.05\*27 MARIA FERREIRA DOS SANTOS Ag.Escolar cat.2 QPE-2-E

4)TC 150.05\*92 JALMIRA NUNES DO NASCIMENTO ARMI Prof.Tit.Ens.Fund. II cat.3 QPE-18-E

5)TC 153.05\*80 ROSA MARIA SUREIRA WATANABE Prof.Tit.Ens.Fund. II cat.3 QPE-18-E

6)TC 154.05\*43 DORA MARIA GIANELLO MOBILIA Auxiliar de Secretaria QPE-7-A

7)TC 643.05\*50 ALDERIVA DE SOUZA MARIANO Ag.Escolar cat.1 QPE-1-C

8)TC 680.05\*86 NEIDE MARDEGAN DOS SANTOS Auxiliar Técnico Adm./Adm.Geral cat.1 OPA-7-E, com direitos e vantagens do cargo de Secretário de Escola QPE-11-E

9)TC 681.05\*49 SILENE BARLETA Prof.Adjunto Ens.Fund. I cat.3 QPE-18-C

10)TC 712.05\*70 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA Agente de Apoio Nível II B-6

11)TC 802.05\*61 ANTONIA DA SILVA FAJOLI Aux.Desenv.Inf. cat.3 QPP-3-E

CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

1)TC 4.756.04\*07 ORDALINA PEREIRA DOS SANTOS Ag.Escolar cat.4 OPE-4-E

2)TC 6.398.04\*40 ROSIRIS VECCHIATI Aux.Téc.Adm./Adm.Geral cat.2 QPA-8-E, com direitos e vantagens do cargo de Encarregado de Setor II DA1-5

3)TC 6.946.04\*13 MARIA TERESA SOLBO Prof.Tit.Ens.Fund. I cat.3 QPE-21-E